



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 6190/2019**

## **NOMEIA A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ANÁLISE DE OBRA EM ANDAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando questionamentos que têm sido apresentados por populares, em relação ao margeamento da Rodovia Municipal IP-001, que liga a sede deste Município ao Distrito de Pulinópolis:

Considerando a existência de projetos para aprovação de loteamentos que margeiam aquela rodovia; e

Considerando a necessidade de esclarecer as dúvidas que têm sido formuladas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Multidisciplinar, composta pelos servidores municipais abaixo nominados, os quais possuem formação profissional relacionada ao objeto desta designação, objetivando a elucidação de questionamento técnico e jurídico que tem sido ventilado, a saber:

**ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA**  
**CLAUDIMAR DE JESUS AYRES DA SILVA**  
**ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA**  
**FÁBIO CARNIEL**  
**FERNANDO CESAR ROCCO**  
**JAIME ALVES DA SILVA**  
**JOÃO APARECIDO BIONE SAES**  
**JOÃO RENATO ANTONIAZZI**  
**LEANDRO GODOIS DE ALMEIDA DOS SANTOS**

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, à vista das medições, observações e constatações que efetuar, especificando e confrontando metragens da pista de rolamento e seu margeamento em face dos imóveis lindeiros, conjugadas com a legislação vigente e, se necessário, valer-se de orientações de Órgãos Estadual e Federal, que possuem atribuições para a efetivação de projetos e aprovações de traçados rodoviários.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 14 de novembro de 2019.

  
**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

